



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600057196

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: R. R. LOPES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000082098

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 200724631-24/06/2020.
Autenticação: EBCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

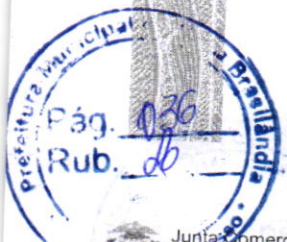
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/072.463-1	MTP2000082098	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
432.814.271-20	ROSINALDO RAMOS LOPES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 200724631 - 24/06/2020. Autenticação: BCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO DA R.R LOPES EIRELI

CNPJ nº 22.548.304/0001-20

ROSINALDO RAMOS LOPES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1968, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 432.814.271-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04400658, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO MARIANO, 1470, QUILOMBO, CUIABÁ, MT, CEP 78045280, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **R.R LOPES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600057196, com sede TRAVESSA AKIDABAN, 96, SALA 05, CENTRO, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.110-530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.548.304/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Da alteração do endereço

A partir do registro deste ato a empresa passa a ter a sua sede no seguinte endereço: **Rua das Violetas – 774, Jardim Cuiabá em Cuiabá –MT, CEP: 78.043-142.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada R.R LOPES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **ROSINALDO RAMOS LOPES** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1968, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 432.814.271-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04400658, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO MARIANO, 1470, QUILOMBO, CUIABÁ, MT, CEP 78045280, BRASIL, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 200724631 - 24/06/2020.
Autenticação: EBCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **R.R LOPES EIRELI** e terá sua sede e domicílio na **Rua das Violetas – 774, Jardim Cuiabá em Cuiabá –MT, CEP: 78.043-142.**

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Objeto social é de: CURSOS E TREINAMENTOS PARA CAPACITACAO PROFISSIONAL, PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS E APARELHOS CLINICOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELEARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PRODUCAO MUSICAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E COLEGIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DECORATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PEDAGOGICO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA E ANALISES TECNICAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PLACAS DE SINALIZACAO.



Comarca Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 200724631 - 24/06/2020. Autenticação: EBCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

MARCENARIA, ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS, SERVICOS DE TAPECARIA, INSTALACAO E MANUNTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MANUNTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM BEBEDOUROS, REFRIGERACAO E VENTILACAO E CONFECCAO DE UNIFORMES.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional corrente do país, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
ROSINALDO RAMOS LOPES	120.000	100%	1,00	120.000,00
TOTAL	120.000	100%	1,00	120.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor **ROSINALDO RAMOS LOPES**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 20072463-1
Autenticação: EBCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único:

O titular, Senhor **ROSINALDO RAMOS LOPES**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 200724631 - 24/06/2020. Autenticação: EBCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:

O titular, Senhor **ROSINALDO RAMOS LOPES**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de Várzea Grande /MT para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O Presente ato será registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá –MT, 23 de junho de 2020.

ROSINALDO RAMOS LOPES
CPF nº 432.814.271-20

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 200724631-24/06/2020. Autenticação: EBCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/072.463-1	MTP2000082098	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
432.814.271-20	ROSINALDO RAMOS LOPES





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. R. LOPES EIRELI, de NIRE 5160005719-6 e protocolado sob o número 20/072.463-1 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2271415, em 02/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
432.814.271-20	ROSINALDO RAMOS LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
432.814.271-20	ROSINALDO RAMOS LOPES

Cuiabá, quinta-feira, 02 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2020, às 13:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/072.463-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 20072463-1 em 24/06/2020. Autenticação: EBCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 02 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271415 em 02/07/2020 da Empresa R. R. LOPES EIRELI, Nire 51600057196 e protocolo 200724631 - 24/06/2020.. Autenticação: 5BCF3B8C1097F81EABC9E1E83122C6CC971BE82E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/072.463-1 e o código de segurança ueCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
ROSINALDO RAMOS LOPES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
04400658 SJ MT

CPF
432.814.271-20

DATA NASCIMENTO
04/02/1968

FILIAÇÃO
JORGE LOPES
MARTA LUIZA RAMOS

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACD
ACD

CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
02107793861

VALIDADE
11/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2001

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1559366674

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559366674

OBSERVAÇÕES

CÓPIA

Rosinaldo Ramos Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
10/12/2017

Fernando Roberto Lopes
Diretor de Habilitação - Cuiabá/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

17158104906
MT632419989

MATO GROSSO

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA SUBSISTÊNCIA MODERNA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabela: Maria Helena Rondoni Luz
CRPJ: 15.037.000/0001-92 Telefone: (65) 3846-3700
Av. João Pessoa, nº 1.010 - Goiabim - CEP 75.227-015, Cuiabá, MT
Email: quinteflores@notariatos.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BKJ04585
RS 9.10
Em testemunho () da verdade.
NELSON LUIZ RONDONI TABELIAO
SUBSTITUTO
Cuiabá 12 de março de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital

QR CODE



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.548.304/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL R. R. LOPES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 47.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DAS VIOLETAS	NUMERO 774	COMPLEMENTO *****
CEP 78.043-142	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA	MUNICIPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSONCOSTA166@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9363-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 09:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.548.304/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. R. LOPES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DAS VIOLETAS	NÚMERO 774	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 78.043-142	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSONCOSTA166@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9363-2000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **19/03/2021** às **09:22:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 22.548.304/0001-20
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
 26/05/2015

 NOME EMPRESARIAL
 R. R. LOPES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

20-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

 LOGRADOURO
 R DAS VIOLETAS

 NÚMERO
 774

 COMPLEMENTO

 CEP
 78.043-142

 BAIRRO/DISTRITO
 JARDIM CUIABA

 MUNICÍPIO
 CUIABA

 UF
 MT

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
 GERSONCOSTA166@GMAIL.COM

 TELEFONE
 (65) 9363-2000

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 26/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 09:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.548.304/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL R. R. LOPES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DAS VIOLETAS	NUMERO 774	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.043-142	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSONCOSTA166@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9363-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 09:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. R. LOPES EIRELI
CNPJ: 22.548.304/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:22 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **C038.531E.8B64.BB14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.548.304/0001-20
Razão Social: RR LOPES EIRELI ME
Endereço: RUA CANDIDO MARIANO 1470 / QUILOMBO / CUIABA / MT / 78045-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802303202925642

Informação obtida em 25/03/2021 17:17:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0031500650

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/03/2021** Hora da emissão: **08:11:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **R. R. LOPES EIRELI**

CNPJ: **22.548.304/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **07/04/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UTTUA222K2LA22T**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

426462/2021

562984

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734964642

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 243524



250220212254830400012000200565426462108677421562984

NOME

R. R. LOPES EIRELI

CPF/CNPJ

22.548.304/0001-20

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua RUA CANDIDO MARIANO, 1470

BAIRRO

DO QUILOMBO

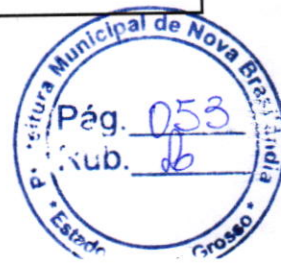
FINALIDADE

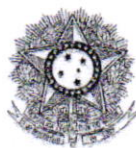
A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 27 de Março de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. R. LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.548.304/0001-20

Certidão nº: 10207080/2021

Expedição: 22/03/2021, às 17:43:13

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. R. LOPES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.548.304/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5789123

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESAVOR** de **RR LOPES EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 22.548.304/0001-20**, até a data de **09/03/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 09/03/2021, às 14:10h.

